

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 12/02/2008

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VALDIR GANZER.

Endereço Completo das Partes: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, sediado no município de Belém, na Avenida Augusto Montenegro, km 03, CEP: 66640-000. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, com sede nesta capital à Avenida Almirante Barroso, 3639. CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/PA, com sede no município de Belém, na Av. Almirante Barroso, nº 4314, Bairro do Souza, CEP: 66613-710.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1625/2007-DG/DAF/CDRH, torna pública decisão referente aos recursos interpostos pelas empresas BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e E.B. CARDOSO ME, quanto ao julgamento da fase habilitatória do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 - CPL, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem nas dependências internas e externas da Sede, Postos, Agências e Regionais de Trânsito:

- Foi concedido provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Bertillon Serviços Especializados Ltda, com a inabilitação da empresa E.B. Cardoso, mantendo, porém, sua inabilitação,

- Foi concedido provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Amazon Construções e Serviços Ltda, com a inabilitação da empresa E.B. Cardoso, mantendo, porém, sua inabilitação,

Em virtude da inabilitação de todas as licitantes e a impossibilidade legal de realizar a apresentação de nova documentação, como dispõe o artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, consideramos fracassado o certame Concorrência nº 001/2007.

Belém, 19 de fevereiro de 2008.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

EDITAL Nº 14162114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas,

tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE

DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves

de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Horas	Descricao
NGA4194GO	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	13/12/2007	0645	0000190969 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE

Belém, 19 de Fevereiro de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

PORTARIA Nº 0394/2008 - DG/CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do parecer 030/2008, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2007/298377, que concluiu pela irregularidade na solicitação e expedição do CRV e CRLV nº 7178216183, relativos ao veículo de placa JTY-0631/PA;

CONSIDERANDO que o veículo em questão já teve sua propriedade transferida, com a expedição de novo CRV e CRLV em nome de outro usuário, inclusive;

R E S O L V E:

Determinar o cancelamento do CRV e CRLV nº 7178216183, relativos ao veículo de placa JTY-0631/PA, com a conseqüente inutilização dos mesmos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 19 de fevereiro de 2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

PORTARIA Nº 339/2008 - DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa BRIZOLA E BRIZOLA LTDA.ME, CNPJ Nº 07.850.592/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA INTERLAGOS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC INTERLAGOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 917, junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Itaituba/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2008.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA N 406/2008 - DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA GLOBO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.940.315/0002-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA GLOBO (FILIAL), junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC GLOBO =FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 882, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Ananindeua/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2008.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 14/ 14.01.08 QUE REVOGOU O SERVIDOR JOAO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO

ONDE SE LÊ: 31.08.07

LEIA-SE: 31.12.07

PUBLICADA NO DOE 31.09/ 31.01.2008

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 16/ 14.01.08 QUE CEDEU O SERVIDOR JOAO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO

ONDE SE LÊ: 01.09.07

LEIA-SE: 01.01.08

PUBLICADA NO DOE 31.09/ 31.01..2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.02.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA

ERRATA

No D.O.E. nº 31100, de 01/02/2008, que publicou o HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 168/SESPA/2007.

ONDE SE LÊ:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

A empresa POLYCARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora do Certame através de sorteio, Obedecendo a Legislação do Pregão, foi selecionada a proposta menor preço, consubstanciado na menor taxa de administração, a ser apresentada em percentual, num total de 0,01 %, num total de R\$-2.259.397,80.

TOTAL DO PREGÃO Nº 168/SESPA/2007: R\$-2.259.397,80 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LEIA-SE:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

A empresa POLYCARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora do Certame através de sorteio, Obedecendo a Legislação do Pregão, foi selecionada a proposta menor preço, consubstanciado na menor taxa de administração, a ser apresentada em percentual, num total de 0,01 %, num total de R\$-2.209.900,92.

TOTAL DO PREGÃO Nº 168/SESPA/2007: R\$-2.209.900,92 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Belém-Pa, 20/02/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 008/SESPA/2008

PROCESSO Nº: 446628/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (XELODA - CAPECITABINA 500 mg CAIXA C/ 120 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - 06 CAIXAS), PARA ATENDER A PACIENTE DEUSDETE LIMA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ROCHE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0002-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I. VALOR: R\$-9.698,40 (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902610

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 042/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NÍVEL CENTRAL, LACEN, 12ª RPS E HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. E. A. CARVALHO - ME, foi a vencedora dos lotes de nº 01 e 04, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-720.100,00;

02. A. C. DA GAMA - ME, foi a vencedora do lote de nº 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-109.500,00;

TOTAL DO Pregão nº 042/SESPA/2007: R\$-829.600,00 (OITO-CENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Belém-Pa, 18/02/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

AVISO DE ABERTURA DA 2ª FASE DA TOMADA DE

PREÇOS Nº 002/SESPA/2007

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a data de abertura da 2ª FASE da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SESPA/2007, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE LABORATORIAL, ATRAVÉS